Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Miguel Pereira**

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 330 DE 24 DE JANEIRO DE 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Miguel Pereira autorizado a assinar Termo de Convênio com o Ministério de Educação e Cultura Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - " MOBRAL ", para o exercício de 1983.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 25 de janeiro de 1983.

ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA
=Presidente=

SILVIO XAVIER
= Vice - Presidente =

SEBASTIÃO SANT'ANA BASTOS
=1º Secretário=

OLGA DE MELLO SOBRAL CALLES
=2º Secretário=

Publicado no Boletim Municipal
de de de 1983